

# Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 249761

Título da tarefa: 1177 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 03/2026

Cliente: LBC - VILA MEDEIROS

Data/Hora da geração: 19/05/2026, 10:55

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da análise

Foram analisados balancete de março/2026 e DRE do mesmo período. O conjunto documental apresenta coerência geral de soma/estrutura, mas há pontos relevantes de risco e de evidência insuficiente: passivo não circulante com saldo expressivo em contas de 'verba entre filiais' e classificação patrimonial/acumulada com saldo de superávit/deficit acumulados de natureza devedora, o que exige validação técnica da origem e da apresentação. Também há movimentação em provisões de férias e 13º com saldos compatíveis com a folha do mês, sem evidência de erro material evidente, porém a estrutura societária/contábil das transferências entre filiais e da conta de superávit acumulado não permite conclusão plena sem mais contexto documental interno. Por isso, o desfecho sugerido é parecer humano.

## Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

O balancete e a DRE de março/2026 mostram movimentação contábil compatível em linhas gerais, com resultado deficitário de 23.243,62 no período. Contudo, a estrutura do passivo não circulante e a conta de superávit/deficit acumulados apresentam sinais que exigem validação técnica, e as provisões de folha demandam conciliação analítica para afastar risco trabalhista e de competência. Assim, o material não deve ser aprovado automaticamente; recomenda-se parecer humano.

## Documentos identificados

### 1. balancete\_marco\_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete de 01/03/2026 a 31/03/2026, com saldos, débitos e créditos por contas.

### 2. dre\_marco\_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/03/2026, com detalhamento de receitas, despesas e déficit.

## Itens identificados

### 1. Saldo expressivo em 'verba entre filiais' no passivo não circulante

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura patrimonial e a análise de exigibilidade de longo prazo, além de

indicar necessidade de validação da natureza intercompany/filial da conta.

Evidencia: No passivo não circulante, a conta 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI / VERBA ENTRE FILIAIS' apresenta saldo atual de 2.894.143,40C, concentrando a maior parte do passivo.

Recomendacao: Validar a natureza contábil dessa rubrica, sua classificação entre circulante e não circulante e a correspondência com controles internos de transferências entre unidades.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis).

## **2. Conta de superávit/deficit acumulados com saldo devedor**

Severidade: S2

Impacto: A apresentação de saldo devedor em conta tipicamente patrimonial credora pode comprometer a leitura do patrimônio líquido e gerar interpretação inadequada do resultado acumulado.

Evidencia: A conta 'SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS' aparece com saldo atual de 139.888,20D, e a linha consolidada 'SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO' permanece em 167.383,47D.

Recomendacao: Revisar a composição do patrimônio líquido e a destinação/absorção dos resultados acumulados, verificando se o saldo devedor decorre de reclassificações, ajustes ou déficits acumulados legitimamente apresentados.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); CPC Estrutura Conceitual.

## **3. Movimentação de provisões de férias e 13º compatível, mas sem evidência de conciliação analítica**

Severidade: S3

Impacto: Se não houver conciliação com a base de folha, pode gerar passivo trabalhista/previdenciário sub ou superavaliado e reflexo em obrigações acessórias.

Evidencia: O passivo circulante registra provisões: férias 20.519,54C, FGTS s/ férias 1.641,48C, 13º salário 16.254,76C e FGTS s/ 13º salário 1.300,34C; a DRE registra despesas correspondentes (férias 7.224,28; 13º salário 5.418,23; FGTS GFIP 6.212,90).

Recomendacao: Conciliar as provisões com a base de competência da folha do mês e validar a apropriação de encargos associados, especialmente por impacto em passivo trabalhista e previdenciário.

Base legal utilizada: NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes); NBC TG 26; CPC 33 (Benefícios a Empregados).

## **Referencias tecnicas gerais**

1. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. CPC 33 - Benefícios a Empregados

## **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.